

**PORTARIA GR 6/2010**

**DESIGNA E DÁ POSSE AO PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXIII do Artigo 23, conjugados ao disposto nos Artigos 25 e 29 do Estatuto da Instituição, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica designado o Professor Mestre **PAULO MOACIR GODOY POZZEBON**, portador da cédula de Identidade RG nº 14.470.104-2 – SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.659.888-70, para exercer o cargo de **Pró-Reitor Comunitário** da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** As atribuições do Pró-Reitor Comunitário, ora designado, são as constantes no Estatuto, Regimento Geral e Regulamento Próprio aprovado pelo Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU da Universidade São Francisco, além das que lhe forem conferidas pelo Reitor ou seu substituto estatutário e regimental.

**Artigo 3º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no Artigo 450 e parágrafo único do Artigo 468 da CLT.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revoga-se a Portaria GR 69/2003 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 06 de abril de 2010.

Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Reitor